



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 242/2018**

DATA: 04 de junho de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 04/06/2018 a Sra. **Geni Steger**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 123**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Administração Distrital.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Sec. Municipal de Administração e Finanças

**Reinaldo Castilhos Pawlak**  
Sec. Municipal de Administração Distrital

Registre-se e afixe-se.